

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

EMPRESÁRIOS NO CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE: PERFIL E PARTICIPAÇÃO

Pedro Lenhagui Bergamaschi

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6936>

Submetido em: 2023-09-18

Postado em: 2023-09-24 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o endosso de:

Paulo Roberto Neves Costa (ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3438-317X>)

EMPRESÁRIOS NO CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE: PERFIL E PARTICIPAÇÃO

PEDRO LENHAGUI BERGAMASCHI

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8834-5470>

<plberga@gmail.com>

Universidade Federal do Paraná. Curitiba, PR, Brasil

RESUMO: O propósito deste estudo reside na investigação do perfil e atuação dos empresários que ocupam cadeiras de conselheiros no Conselho de Desenvolvimento Sustentável da cidade de Joinville (SC), também conhecido como Conselho da Cidade. Trata-se de uma instituição participativa de gestão do planejamento urbano, que tem como característica a eleição de cidadãos de diferentes segmentos para auxiliar na discussão de políticas públicas. Ainda que não seja uma entidade deliberativa, a participação dos empresários sugere que estes valorizam este espaço de gestão democrática. Foram coletados dados sociográficos dos conselheiros, considerando variáveis ocupacionais e de atuação no conselho ao longo de dois mandatos (2017-2022). O estudo identificou a predominância de empresários do ramo de construção civil e de corretagem de imóveis, além da presença de empresários noutros segmentos do conselho (como ONG's e entidades acadêmicas), eleitos por entes que são próximas a outras representações empresariais. Estes achados sugerem a possibilidade de ampliação do poder de voto do empresariado para além do desenho institucional pretendido, sugerindo que este elemento pode ser objeto de atenção para o desenvolvimento e avaliação de políticas públicas neste campo. Outras abordagens metodológicas podem contribuir para uma compreensão mais aprofundada do fenômeno.

Palavras-chave: instituições participativas; urbanismo; empresariado; Conselho da Cidade; Joinville.

BUSINESSMEN ON THE JOINVILLE CITY COUNCIL: PROFILE AND PARTICIPATION

ABSTRACT: The purpose of this study lies in investigating the profile and performance of businesspeople who occupy councilor seats on the Sustainable Development Council of the city of Joinville (SC), also known as the City Council. It is a participatory institution for urban planning management, which features the election of citizens from different segments to assist in the discussion of public policies. Even though it is not a deliberative entity, the participation of businesspeople suggests that they value this space of democratic management. Sociographic data was collected from the councilors, considering occupational variables and their performance on the council over two terms (2017-2022). The study identified the predominance of businesspeople in the construction and real estate brokerage sectors, in addition to the presence of businesspeople in other segments of the council (such as NGOs and academic entities), elected by bodies that are close to other business representations. These findings suggest the possibility of expanding the business community's voting power beyond the intended institutional design, suggesting that this element could be the subject of attention for the development and evaluation of public policies in this field. Other methodological approaches can contribute to a more in-depth understanding of the phenomenon.

Keywords: participatory institutions; urbanism; business; City Council; Joinville.

INTRODUÇÃO

A pesquisa sobre instituições participativas, envolvendo seus modelos, formas de atuação e razões de sucesso compõe um tradicional campo na grande área da Sociologia brasileira, ainda em expansão¹. Tais instituições podem ser compreendidas como “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (Avritzer, 2008, p. 45), e sua existência no cotidiano municipal é conhecido de longa data. Especialmente após a Constituição de 1988, qual regulamentou as responsabilidades municipais e estabeleceu diretrizes que promovessem a instalação destes conselhos com o intuito de fomentar políticas públicas com maior participação dos municípios (Almeida, 2009). Nesse sentido, conselhos de assistência social, saúde, direitos humanos e desenvolvimento urbano estão estabelecidos em boa parte das cidades medianas no Brasil.

Neste trabalho desenvolvo um olhar aprofundado sobre parte das operações do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Joinville (SC), conhecido como Conselho da Cidade, e doravante denominado desta forma. Trata-se de uma instituição cujo propósito reside na discussão de políticas públicas de urbanismo, com participação paritária de diferentes segmentos sociais.

Visando abordar o crônico problema da urbanização brasileira, diferentes instrumentos sobre este assunto foram definidos na Constituição, mas que somente foram regulamentados anos depois. Um marco importante deste campo é o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabeleceu os parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas em nível municipal, com participação da sociedade para a discussão do planejamento urbano. Talvez o elemento mais marcante da legislação seja o estabelecimento da obrigatoriedade de desenvolvimento e revisão de planos diretores para municípios com mais de 20 mil habitantes (Brasil, 2001; Avritzer, 2008). Embora sejam alvo de críticas devido a sua natureza técnica (Villaça, 2005; Fernandes, 2016), os planos diretores passaram a ser alvo de grande atenção por parte da imprensa, em especial nas grandes metrópoles – afinal, lá seria dito o que pode ser construído, e aonde.

Este movimento ecoou numa profusão de conselhos municipais para atender a legislação federal, e replicar as políticas públicas estabelecidas nas instâncias superiores, num formato participativo e que teve como expoente mais conhecido o Orçamento Participativo (Teixeira;

¹ Artigos contendo “*participatory institutions*” e “Bra\$il” indexados na coleção principal da Web of Science concentram 52% de sua produção entre os anos de 2018 e 2021.

Albuquerque, 2006; Wampler, 2008; Cortes, 2011). O estímulo à participação social no âmbito da gestão de assuntos municipais tem como pressupostos normativos a promoção da responsividade do governo perante demandas sociais, além de promover a valorização da democracia como bem coletivo (González, 2019; Pateman, 1976).

Pesquisas envolvendo estas instituições participativas têm buscado identificar diferentes aspectos de seu funcionamento, bem como a interação destes órgãos junto à administração local. As preocupações dos trabalhos envolvem as hermenêuticas de sucesso nestas instâncias, a eficácia de seu funcionamento e bens democráticos produzidos (Faria, 2006; Silva; Carvalho, 2006; Almeida, 2009). Como experiências de promoção da participação popular, o engajamento de cidadãos se demonstra maior quando os temas em discussão são próximos às suas realidades (Montecinos, 2014). A boa execução destas políticas, portanto, pode promover a produção de bens democráticos como inclusividade – em especial de populações marginalizadas –, controle popular e transparência, como sublinhado por Smith (2009).

O objetivo deste trabalho é a investigação do corpus de representantes do empresariado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, conhecido como Conselho da Cidade e doravante descrito desta maneira. Através do uso da prosopografia, investigo seu background profissional (empresas, formação, cargo ocupado), e sua participação no Conselho como representantes de outros segmentos para além do empresariado.

Joinville é a maior cidade de Santa Catarina em termos populacionais e de geração de produto interno bruto (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2022), coadunando com a proximidade relacional das elites empresariais e políticas (Cunha, 2004; Ferreira, 2019). Adicionalmente, o processo de expansão urbana do município possui características singulares em contraste a outras cidades medianas brasileiras, como o grande espraiamento da malha urbana sem uma aguda verticalização das regiões centrais (Santana, 1998).

O município estabeleceu o seu Conselho da Cidade em meados de 2005, com reformulações posteriores decorrentes da necessidade de rearranjo do regramento institucional. Como exemplo, o processo de eleição de presidente do órgão somente foi estabelecido a partir do terceiro mandato (2016), sendo anteriormente objeto de indicação da prefeitura. As tarefas mais relevantes do Conselho remetem à discussão de atualizações do Plano Diretor e das regras de zoneamento do município. Por se tratar de tema de relevante importância para a construção civil, o empresariado de mostra bastante presente no órgão. Adicionalmente, projetos de lei que tratem de direito urbanístico que tramitam na

Câmara de Vereadores são encaminhadas ao Conselho para apreciação, para em seguida retornar com um parecer para o prosseguimento das discussões no legislativo. Deste modo, ainda que o Conselho não tenha trato deliberativo sobre as legislações em si, cumpre seu papel de “escutar” a sociedade nos temas de sua competência.

Quanto à atuação do empresariado sobre a política urbana municipal enquanto objeto de estudo, observa-se que muitos se estabelecem em cidades de grande porte, sendo a disponibilidade de informações um elemento crucial para a empreitada. Não obstante, avanços nas políticas de transparência governamental têm facilitado o desenvolvimento de estudos em cidades menores. Neste âmbito, alguns trabalhos buscam aprofundar o conhecimento acerca das ações destes agentes sobre a política local. Griebeler & Braga (2014) identificaram que, apesar dos empresários e suas associações representativas estabelecerem grupos de trabalho para atuar na política estadual, não obtêm retornos tão relevantes quando em comparação ao que é discutido no Congresso Nacional, onde grandes temas tributários são discutidos. Não obstante, campos específicos da política urbana têm como espaço privilegiado o município, onde a interação entre empresariado e governo provém frutos palpáveis. Silveira & Cocco (2013) investigam como esta atuação na área de mobilidade urbana têm habilitado a presença de monopólios de serviços de transporte coletivo nas cidades brasileiras, demonstrando que a articulação política em nível municipal é produtiva para o empresariado, além de afetar diretamente o cotidiano da população. Ainda neste âmbito, a atuação das representações empresariais nos municípios também revolve na promoção da reputação das cidades para atrair investimentos externos, no que Gini (2007) denomina como “mercantilização” das cidades.

Diante deste panorama, este trabalho se propõe a explorar as características da presença e atuação das elites empresariais locais nesta instituição, sendo parte da pesquisa elaborada para a produção da dissertação de mestrado defendida no programa de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em março de 2023².

1. MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo compreende a atuação do Conselho da Cidade entre 2017 e 2022, o que abrange dois mandatos do Conselho e do Executivo Municipal. Tal escolha se dá pela qualidade das

² O desenvolvimento desta pesquisa contou com subsídio de bolsa de estudos provida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), qual agradeço cordialmente.

informações dispostas nas atas do órgão, que foi completamente remodelada a partir daquele ano, contendo dados de presença dos conselheiros, descrições mais detalhadas das discussões acerca dos projetos de lei em mesa, e anexos que proveram importante contextualização.

Os documentos produzidos pelo Conselho são disponibilizados em portal exclusivo gerido pela prefeitura. Estes são compreendidos pelas atas de reunião, relatórios anuais de performance e eventuais ofícios a outros poderes municipais. Especialmente para a análise dos empresários que integram o conselho, fiz uso principalmente dos relatórios anuais de performance do conselho, onde constam a presença, titularidade ou suplência destes indivíduos. Estes documentos são os únicos registros oficiais com os quais os cidadãos podem acompanhar os trabalhos do Conselho – a outra forma seria acompanhar presencialmente as reuniões, que ocorrem durante o horário comercial (para as câmaras temáticas³; e após o horário comercial, uma vez por mês nas plenárias. Sendo assim, compreende-se que, por se tratar de atas de reunião, e portanto, um resumo das discussões, é factual que detalhes estejam ausentes. No entanto, por se tratar do bem público de *accountability*, torna-se peça central desta análise.

1.1 Conselho da Cidade: ingresso e funcionamento geral

As regras de funcionamento do Conselho da Cidade seguem a legislação municipal pertinente⁴, que, por sua vez, faz referência legislações de esferas superiores. Destaco os parâmetros mais gerais de funcionamento que fundamentam os propósitos desta investigação.

De forma análoga a outras instâncias de conselhos de participação multipartite, o Conselho da Cidade é composto pela representação de diferentes setores da sociedade com interesses sobre o planejamento e desenvolvimento urbano. Com exceção dos conselheiros do poder público municipal, todos os segmentos são eleitos mediante votação nas Conferências Municipais da Cidade, evento que ocorre a cada três anos. Nele, diferentes entidades podem protocolar seus candidatos às vagas de conselheiro, qual recebem votos dos munícipes que se registrem na Conferência para poder votar. Os segmentos representados estão descritos no Quadro 1:

³ Nome dado a subgrupos de integrantes do Conselho que se dedicam a discutir temas específicos entre si, e conduzir seus pareceres à plenária do Conselho, a maior instância do órgão.

⁴ A saber: Lei Complementar 261/2008, Lei Complementar 380/2012; Regimento Interno do Conselho da Cidade, todos disponíveis para consulta no *site* do Conselho (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/sepur/cmdsj/>).

QUADRO 1 - Descrição dos segmentos representados no Conselho da Cidade

Segmento	Número de representantes titulares	Proporção
Poder Público Municipal	20	38%
Movimentos Populares	16	30%
Entidades Empresariais	4	8%
Entidades Profissionais	4	8%
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4	8%
ONGs	2	4%
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2	4%
TOTAL	52	100%

FONTE: O autor (2023).

Os candidatos com maior número de votos preenchem as vagas titulares, enquanto os demais assumem o mandato como suplentes (em igual número), podendo participar das reuniões e discussões do Conselho, mas sem direito a voto nas decisões. Conselheiros indicados pelo poder público municipal são indicados diretamente pelo Executivo. No limite, uma reunião geral do Conselho pode ser atendida por mais de cem pessoas.

As atribuições são de caráter propositivo, consulto e deliberativo no que tange às políticas de desenvolvimento urbano. Via de regra, as competências deliberativas revolvem à própria gestão interna do Conselho: redigir o regimento interno, conduzir separação de cargos dentro do órgão, por exemplo. Não compete ao Conselho deliberar ativamente nas políticas municipais.

Uma das atividades mais notórias do Conselho consiste na discussão de projetos de lei em discussão na Câmara de Vereadores sobre a legislação urbanística. Ao passo em que tais matérias tramitam na casa, devem ser direcionadas ao Conselho para apreciação, onde um parecer é retornado ao poder legislativo com a opinião consensual dos conselheiros. Ainda que este desenho de política pública tenha baixa autonomia no processo decisório, a opinião do Conselho pode ser usada nas discussões posteriores, subsidiando argumentos de vereadores e de técnicos do governo para aprovar ou rechaçar novas leis.

1.2 Identificação dos empresários e coleta de dados

Para apuração da atividade econômica desempenhada dos empresários, recorri a pesquisas na plataforma de comprovação de Inscrição e Situação Cadastral, e Consulta de Quadro de Sócios e Administradores mantido pela Receita Federal⁵. Tal procedimento foi adotado em razão de indisponibilidade destes dados nas fichas de inscrição, tampouco nos registros eleitorais de cada mandato do Conselho. Ao cabo, foram coletadas as seguintes variáveis dos conselheiros empresários:

- a) nome completo;
- b) entidade que representava;
- c) segmento representado;
- d) mandato;
- e) cargo no Conselho;
- f) prefeito à época;
- g) cargo profissional ocupado;
- h) empresa;
- i) número de mandatos no Conselho; e
- j) formação acadêmica.

2. RESULTADOS

Nesta seção estão detalhados os perfis dos empresários que são conselheiros no seu segmento; dos empresários que foram eleitos noutros segmentos; e das associações representativas que indicaram nomes para as eleições do órgão.

2.1 O perfil dos empresários conselheiros

No período que concerne esta pesquisa passaram dois mandatos do Conselho. O terceiro ocorreu entre 2016 e 2019, e o quarto mandato entre 2019 e 2022. Sendo quatro cadeiras de entidades empresariais a cada mandato houve um total de sete conselheiros titulares eleitos (houve uma

⁵ Cf. <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>.

reeleição). Farei uma breve descrição de suas atuações profissionais e eventuais ligações com o poder público.

QUADRO 2 - Empresários conselheiros no terceiro e quarto mandatos

Nome	Empresa	Mandato
Álvaro Cauduro de Oliveira	Auguri Administradora de Bens ^a	3º - 2016-2019
Fabício Roberto Pereira	Douglas Imóveis	3º - 2016-2019
Mário Odorizzi	Imobiliária Vila Real	3º - 2016-2019
Marco Antônio Corsini	Roma Construtora e Incorporadora	3º - 2016-2019; e 4º - 2019-2022 (reeleito)
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Adobe Engenharia	4º - 2019-2022
Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	Bauma Engenharia	4º - 2019-2022
Rudi Soares	Milenio Solar / Kalleo Esquadrias	4º - 2019-2022

FONTE: O autor (2023).

Nota: a) Álvaro Cauduro de Oliveira também é sócio de outra incorporadora de imóveis, a Veja Parque das Águas Incorporações (CNPJ 41.999.600/0001-92), e também do escritório de advocacia que criou.

Abordo, em seguida, o perfil dos empresários com base nas informações publicamente disponíveis que foram coletadas nesta pesquisa.

Álvaro Cauduro de Oliveira é sócio proprietário de duas empresas de desenvolvimento imobiliário localizadas em Joinville, bem como em um escritório de advocacia com uma ampla abrangência de práticas legais (BRASIL, 2023a; 2023b; 2023c; CMH ADVOCACIA, 2022). Ele possui uma extensa história de envolvimento no Conselho Municipal da Cidade, onde desempenhou um papel ativo na aprovação da Lei de Ordenamento Territorial de 2017. Além disso, Cauduro representou construtoras em questões jurídicas relacionadas a mudanças de zoneamento em áreas nobres da cidade (VOOS, 2016, p. 154). Foi condecorado como cidadão honorário de Joinville (MORRIESEN, 2019).

Adicionalmente, Cauduro atualmente exerce a presidência de uma destacada instituição local, a Sociedade Harmonia-Lyra, da qual é apoiador de longa data (NOTÍCIAS DO DIA, 2015; HARMONIA-LYRA, 2022). Esta entidade fez alegações de danos causados por membros do

Movimento Passe Livre (MPL-Joinville) em uma das portas de acesso durante uma das reuniões do Conselho da Cidade, presidida por Álvaro em agosto de 2013 (NEUMANN, 2013). Na ocasião, diferentes movimentos sociais criticavam a organização do Conselho da Cidade e solicitaram o direito de se expressar durante as reuniões, cujas falas não foram devidamente registradas em atas. Vale destacar que a candidatura de Álvaro Cauduro de Oliveira foi proposta pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e ele foi reeleito após seu primeiro mandato, que ocorreu no período de 2013 a 2016, também com o apoio da mesma entidade.

Fabício Roberto Pereira atua como consultor no setor imobiliário em Joinville e região. Ele é um dos sócios da empresa Douglas Imóveis (BRASIL, 2023d), que atua no ramo de corretagem de imóveis. Outro sócio é Érico Vinicius, que posteriormente se tornou vereador pelo partido Novo nas eleições de 2020. Com uma formação em engenharia, Fabrício é membro filiado da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ) desde 1998, sendo indicado por essa mesma entidade (PEREIRA, 2022).

Mário Odorizzi foi eleito conselheiro indicado pela Associação de Loteadores de Joinville (ALOJ). Atuava como sócio em diferentes empresas de loteamento, sendo também integrante do Conselho Municipal do Meio Ambiente – nesta instância era representante do Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias (Secovi). Esta última entidade também indicou representantes para o Conselho da Cidade. Odorizzi faleceu em novembro de 2022.

Marco Antônio Corsini é um engenheiro e empresário da construção civil. Ele é um dos sócios da empresa Roma Construtora (BRASIL, 2023e) e foi nomeado como representante pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (Sinduscon). Inicialmente, ele foi eleito para seu primeiro mandato no Conselho da Cidade no período de 2016 a 2019, e reeleito pela mesma entidade para o mandato subsequente, que se estendeu até 2022. Em 2020, Marco Antônio Corsini assumiu a posição de presidente da ACIJ (Associação Empresarial de Joinville) (NOTÍCIAS DO DIA, 2020; SILVEIRA, 2020), onde desempenhou suas funções até meados de 2022.

Francisco Mauricio Jauregui Paz é um engenheiro e o proprietário da empresa Adobe Construções (BRASIL, 2023f). Ele foi indicado pela ACIJ como candidato a conselheiro durante o período de 2019 a 2022. Em reconhecimento ao seu trabalho na revitalização da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, recebeu a honra da Ordem da Machadinha em 2017, concedida pelo próprio Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE [CBVJ], 2017). Durante o período de 2015 a 2020, o empresário

celebrou diversos contratos com o município para realizar reformas em estruturas históricas, totalizando aproximadamente 920 mil reais em investimentos (JOINVILLE, 2022a). A maior parte dos recursos provém do Fundeb.

Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo é engenheiro, sócio em várias empresas ligadas à construção civil, sendo a mais proeminente delas a Bauma Engenharia (BRASIL, 2023g). Sua nomeação para o Conselho foi realizada pelo Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias (Secovi), sendo seu primeiro mandato.

Por último, temos **Rudi Soares**, microempresário de comércio de esquadrias e materiais de construção (BRASIL, 2023h). Filiado ao partido Novo, destaca seu engajamento em associações representativas do seu setor desde o início da sua carreira (SOARES, 2022). Embora tenha se candidatado a vereador nas eleições de 2020, não obteve sucesso. Foi indicado para o Conselho pela ACOMAC - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região e está cumprindo seu primeiro mandato no Conselho.

2.4 Conselheiros empresários eleitos noutros segmentos do Conselho

Cada segmento do Conselho aceita inscrições de representantes de entidades de acordo com as características adequadas. Segmento empresarial recebe indicações de associações de representação desse grupo, enquanto o segmento de ONG's aceitará inscrições de entidades desta tipologia, e assim por diante. Durante a análise da presença de empresários no Conselho, observou-se que há a presença de empresários indicados por entidades que não são de representação do empresariado para ocupar cadeiras noutros segmentos. No Quadro 3 abaixo, tabulo os conselheiros que atuaram nessas cadeiras durante o período de estudo.

Evidentemente, a questão não reside em “não poder ser empresário” para ocupar uma cadeira no segmento de ONG's, por exemplo. A questão que se posiciona são 1) as entidades que indicam tais representantes; e 2) quais as ligações destes empresários para com seus pares e com o poder político. Isso é mais uma característica do próprio Conselho da Cidade do que um evento isolado. Nos mandatos iniciais do órgão, em meados de 2009, situações parecidas foram identificadas:

Como cada Câmara deveria possuir um titular e um suplente de cada segmento social, em todas elas existia, pelo menos, dois membros ligados à ACIJ, AJORPEME, ou a entidades do ramo imobiliário da cidade. Isso foi possível mediante alguns “ajustes” dos empresários, como a indicação de um diretor da Gidion (uma das empresas que operam o transporte coletivo na cidade) como representante do “Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Passageiros de Joinville” e, em outro caso, a indicação de um empresário da Ajorpeme via “Instituto Ajorpeme”, braço da entidade empresarial e que tem “finalidade de trabalhar junto as empresas associadas e a comunidade a responsabilidade social, seus benefícios e suas obrigações” (Voos, 2016, p. 132).

É importante ressaltar que, à época, somente era permitida a participação de quaisquer formas de representação se as entidades possuíssem CNPJ, o que se tornava inviável para uma série de movimentos sociais que tivessem interesse em participar do Conselho. Havia, portanto, uma legitimação da pessoa jurídica como última representante da sociedade, o que gerou diversos protestos quanto ao desenho institucional do Conselho, levando à sua reformulação anos mais tarde. Abordo as características profissionais de cada conselheiro que se enquadrou nessa situação.

QUADRO 3 - Conselheiros empresários não pertencentes ao segmento Entidades Empresariais, mandatos 3 e 4.

Nome	Entidade	Segmento	Mandato	Cargo ocupado	Empresa	Tipo de atividade
Jean Pierre Lombard	Sindicon – Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Imobiliárias e Condominiais de Joinville	Entidades sindicais de trabalhadores	3° - 2016-2019	Diretor	Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários	Incorporação de empreendimentos imobiliários.
Ernesto Berkenbrock	CREA SC - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Entidades profissionais	3° - 2016-2019	Sócio proprietário	Tecnictri	Prestação de serviços de treinamento gerencial.
Roni Goulart Nunes	Instituto Ajorpeme	ONG	3° - 2016-2019	Sócio proprietário	Engebate Estaqueamentos	Prestação de serviços de estaqueamento e aluguel de máquinas para construção civil.
Francisco Barbosa Hackbarth	Instituto Ajorpeme	ONG	4° - 2019-2022	Sócio proprietário	Hackbarth Serviços Topográficos	Prestação de serviços para topografia.
Geysa Francisco Finilli	SESI SC - Serviço Social da Indústria Joinville	ONG	4° - 2019-2022	Diretora	Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville	Serviços educacionais conveniado à indústria pelo Sistema S.
Marcelo Hack	Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia	Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4° - 2019-2022	Diretor	Grupo Perini	Gestão de condomínios industriais.

FONTE: O autor (2023).

Jean Pierre Lombard foi conselheiro eleito pelo segmento de entidades sindicais de trabalhadores, sendo nomeado pelo Sindicon - Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Imobiliárias e Condominiais de Joinville. Em seu perfil no *LinkedIn*⁶, Jean havia registrado sua posição como diretor técnico no grupo Hacasa naquele momento, que é uma das principais incorporadoras imobiliárias em Joinville e arredores. Já em 1994, essa empresa detinha a maior parte das terras no município de Joinville, como registrado por Santana (1998, p. 159). Identificou-se que Jean demonstrou forte apoio em pelo menos duas ocasiões nas atas: buscando a aprovação de projetos de lei que tinham como objetivo a conversão de uma rua em Faixa Viária (o que aumentaria sua capacidade de construção) e o aumento da altura máxima permitida para edifícios (PLCs 37/2017 e 41/2017)⁷. Isso é notável porque, frequentemente, as atas não detalham explicitamente quem estava a favor ou contra a aprovação de um projeto de lei, mas no caso de Jean, isso foi registrado em duas instâncias.

Roni Goulart Nunes e **Francisco Barbosa Hackbarth** foram eleitos conselheiros por indicação do Instituto Ajorpeme durante os períodos de 2016 a 2019 e de 2019 a 2022, respectivamente. Ambos são profissionais da área da engenharia, sendo empresários de prestação de serviços ligados à indústria da construção civil, o que lhes proporciona embasamento técnico para abordar questões relacionadas a esse setor.

Geysa Francisco Finilli tem formação em serviço social e exerce o cargo de diretora na Faculdade de Tecnologia SENAI. Foi indicada para o Conselho pelo Serviço Social da Indústria (SESI-SC) como representante do segmento de Organizações Não-Governamentais (ONGs). É notória a participação do SESI em iniciativas educacionais, culturais e recreativas voltadas para os trabalhadores da indústria, visto que esta entidade é mantida pela indústria.

Por fim, **Marcelo Hack** aparece como figura de destaque. Com formação em administração, ele ocupa a posição de diretor no Instituto Tecnológico Ágora, além de assumir cargos de direção no Perini Business Park e na CisaBrasil⁸. O Instituto Ágora, estabelecido em 2019, tem como missão “promover uma cultura de inovação e empreendedorismo ao conectar ideias, talentos e capital” (Ágora Tech Park, 2022). Localizado nas instalações do Perini Business Park, o maior complexo empresarial

⁶ LOMBARD, 2023.

⁷ JOINVILLE, 2017, p. 2.

⁸ Cf. Hack (2022).

da América do Sul⁹ -, aproveita a proximidade com diversas empresas multinacionais e o campus da Universidade Federal de Santa Catarina em Joinville.

Outra empresa à qual Marcelo Hack atua como diretor é a PerVille Engenharia, uma empresa do setor da construção civil que desempenhou um papel fundamental na construção da fábrica da BMW em Araquari, cidade vizinha de Joinville. Uma pesquisa conduzida por Voos e Silva (2014) analisou as implicações desse evento em relação à governança democrática da cidade, às modificações nas regulamentações locais e ao aumento das oportunidades de especulação imobiliária na área.

2.3 Associações empresariais representadas

Após visualizar todos os conselheiros empresários que além de atuar no segmento de entidades empresariais, atuam também noutras cadeiras, torna-se relevante observar quais entidades se mostram presentes no Conselho. Foi possível identificar que a maioria delas pertencem ao campo do desenvolvimento urbano. Entretanto, há outras associações que representam indústria e comércio, e assim decidem participar da instituição ao indicar representantes que atuarão na discussão do planejamento urbano municipal. Dado que o Conselho está envolto no âmbito geral da política municipal de zoneamento e outras ferramentas, as discussões que perpassam o órgão têm o potencial de afetar os interesses econômicos de seus representados.

O Quadro 4 abaixo sumariza os empresários eleitos como conselheiros pelo segmento de Entidades Empresariais ao longo do período estudado, bem como quais entidades os indicaram no processo eleitoral.

QUADRO 4 – Conselheiros eleitos no segmento empresarial e entidades que os indicaram no terceiro e quarto mandatos (2016-2019; 2019-2022).

Ano (mandato)	Nome	Cargo ^a	Entidade (continua)
2016 (3º)	Alvaro Cauduro de Oliveira	T	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2016 (3º)	Fabício Roberto Pereira	T	ACIJ - Associação Empresarial de Joinville

⁹ Cf. Perini Business Park (2022).

Ano (mandato)	Nome	Cargo a	Entidade (continuação)
2016 (3º)	Marco Antônio Corsini	T	Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
2016 (3º)	Mário Odorizzi	T	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
2016 (3º)	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	S	AJORPEME - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
2016 (3º)	Jaime Raitz	S	SINDIMEC - Sindicato Patronal da Indústria Mecânica de Joinville e da Indústria Mecânica Metalúrgica e Material Elétrico da Região
2016 (3º)	Rubia Tânia Welter	S	Secovi-Norte - Sindicato da Habitação
2019 (4º)	Marco Antônio Corsini	T	Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
2019 (4º)	Francisco Mauricio Jaureguiu Paz	T	ACIJ - Associação Empresarial de Joinville
2019 (4º)	Rudi Soares	T	ACOMAC - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região
2019 (4º)	Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	T	Secovi-Norte - Sindicato da Habitação
2019 (4º)	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	S	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2019 (4º)	Ivo Pruner Junior	S	SINDIMEC - Sindicato Patronal da Indústria Mecânica de Joinville e da Indústria Mecânica Metalúrgica e Material Elétrico da Região
2019 (4º)	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	S	AJORPEME - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
2019 (4º)	Juliano Selhorst	S	ALOJ - Associação dos Loteadores de Joinville

FONTE: O autor (2023), adaptado de JOINVILLE (2016; 2019a).

Notas: a) T = Titular; S = Suplente; b) uma vaga de suplente no terceiro mandato (2016) ficou vaga.

Ao cabo, nove associações representativas indicaram 15 conselheiros no período estudado, com algumas alternâncias entre titulares e suplentes. Considerando adicionalmente a presença de empresários indicados por organizações “parentes” das associações de representação empresarial indicada na seção 2.4, nota-se que a Ajorpeme possui sua representação potencializada com o Instituto Ajorpeme, com a nomeação de outros dois representantes de ONG’s no terceiro e quarto mandatos.

2.5 Participação dos empresários no Conselho: liderança e assiduidade

Ao examinar quais empresários se candidatam para ocupar as vagas de conselheiros, notamos que a maioria deles tem origem na indústria da construção civil. No entanto, é importante não apenas reconhecer essa tendência, já que a regulamentação que governa o Conselho exige que as entidades estejam relacionadas ao desenvolvimento urbano, mas também compreender que a atuação junto às instituições governamentais para promover seus interesses tem um forte componente político. É por meio dessa abordagem que se torna mais acessível a compreensão do planejamento urbano quando este é traduzido em "normas, códigos e mapas" (Voos, 2016, p. 32).

Ao mesmo tempo, é evidente que a presença do setor empresarial é proeminente e constante ao longo de todo o período analisado. Os indivíduos que representam esse setor possuem vasta experiência profissional, são financeiramente bem-sucedidos e têm um profundo conhecimento das terminologias relacionadas ao direito urbanístico. Além disso, eles demonstram habilidade em cumprir as responsabilidades no Conselho, tendo ocupado a presidência dessa instância nos últimos três mandatos.

QUADRO 5 - Presidentes do Conselho da Cidade

Mandato	Presidente	Segmento
2016-2019	Álvaro Cauduro de Oliveira	Entidades empresariais
2019-2022	Marco Antônio Corsini	Entidades empresariais
2022-2025	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Entidades empresariais

FONTE: O autor (2023).

Nota: Até 2016, a presidência do Conselho era prerrogativa exclusiva de algum representante do poder público municipal. Ainda que o escopo deste estudo vá até 2022, considerei relevante indicar que o mandato seguinte também é liderado por um empresário.

Os empresários também são os conselheiros mais presentes em reuniões. Dentre todos os segmentos, se considerar a quantidade máxima de conselheiros que cada segmento pode trazer à reunião – entre titulares e suplentes –, os empresários demonstram maior participação média do que os demais segmentos.

TABELA 1 – Participação média por segmento em reuniões

Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Participação média
Entidades empresariais	71%	59%	69%	48%	50%	38%	56%
Poder público municipal	48%	49%	54%	48%	45%	45%	48%
Entidades profissionais	43%	34%	54%	52%	43%	33%	43%
ONGs	43%	13%	46%	46%	40%	30%	36%
Movimentos populares	33%	24%	46%	34%	37%	28%	34%
Entidades acadêmicas e de pesquisa	38%	18%	30%	38%	44%	28%	32%
Entidades sindicais de trabalhadores	25%	23%	48%	39%	23%	15%	29%

FONTE: O autor (2023).

Isso também evidencia o alto grau de importância que o empresariado atribui à instituição. Mesmo que a maioria das responsabilidades do Conselho se limite a fornecer consultas e pareceres, isso não impede ou desencoraja a presença de suas representações. Esse resultado ecoa o que Braga e Pessali (2018) encontraram em sua pesquisa sobre o Conselho da Cidade de Curitiba, onde notaram a predominância da participação do poder público e do setor produtivo.

Nesse contexto, podemos inferir que há uma forte coesão no que diz respeito à ação coletiva dentro do contexto institucional democrático. Isso valida e fortalece os valores democráticos em um sentido mais amplo.

3. ANÁLISE

É possível observar uma participação engajada do segmento empresarial quanto ao espaço institucional de gestão participativa da cidade. Embora esta pesquisa não tenha se adentrado nas motivações destes agentes, é perceptível através da documentação do órgão. No limite, implica na valorização destas instâncias infra-governamentais por parte destes empresários.

Os empresários que se elegem conselheiros atuam, em sua maioria, no ramo da construção civil e corretagem de imóveis. São proprietários de renomadas empresas da região, alguns com histórico de ligações junto ao poder público. São também indicados por associações representativas tradicionais da cidade, que mantém proximidade com os mandatários do poder executivo. Além disso,

para a consistente participação nas atividades do Conselho, há a necessidade de tempo e recursos para se fazer presente. Em especial nas reuniões das câmaras setoriais, que ocorrem em dias de semana pela manhã, além das plenárias.

Por estarem próximos ao ofício do direito urbanístico, detêm a expertise necessária para a atuação ativa em relação à linguagem. Outras pesquisas sobre o tema já demonstraram tal efeito na composição de conselhos, onde as representações populares não mantêm a consistência na participação, em parte por conta do alto teor de tecnicismos que envolvem o direito urbanístico (Villaça, 2005, p. 52; Voos, 2016, p. 164).

Um aspecto relativo ao desenho institucional que demanda atenção é a participação de empresários por ofício noutras cadeiras - mas mais importante que isso, é a sua indicação por entidades inscritas noutras categorias, mas que são "afilhadas" de associações de representação do empresariado. Ao cabo, demonstra um esforço relevante para ampliar a participação do empresariado nesta instância de gestão participativa, mais do que o originalmente pretendido.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste estudo consistiu na investigação dos perfis de empresários que se elegem como conselheiros no Conselho da Cidade de Joinville, sendo indicados por associações de representação.

Foi possível identificar a participação de empresários do campo da construção civil e da corretagem de imóveis no segmento de representação de entidades empresariais. Não obstante, há outros empresários de características semelhantes atuando como conselheiros noutros segmentos de representação dentro do Conselho.

Em decorrência de seu status social, os empresários que se elegem como conselheiros têm à sua disposição tempo, recursos e familiaridade com o direito urbanístico, facilitando sua presença e atuação. Os índices elevados de presença em reuniões, bem como o exercício de presidência do Conselho por três mandatos consecutivos são demonstrativos destes fatores.

Estes achados reforçam os achados de outros trabalhos da área, onde instituições de gestão participativa que buscam (ao menos normativamente) estimular a participação social de diferentes camadas da sociedade, por fim têm maior participação do empresariado e do poder público municipal.

Este é um elemento diretamente ligado ao desenho institucional e das políticas públicas de urbanismo empregadas nas cidades. Considerando que os esforços na democratização da gestão do desenvolvimento urbano remonta a períodos anteriores à Constituição Federal, é importante atentar para as vulnerabilidades dos sistemas no que tange à participação popular mais ampla.

Uma limitação relevante deste estudo reside na disponibilidade das informações sobre os conselheiros eleitos. As fichas de inscrição não são públicas, e, portanto, os dados sociográficos não estão prontamente disponíveis para estudo.

Adicionalmente, é importante notar que o estudo se limita ao desenho de pesquisa estabelecido. Logo, neste trabalho não é possível identificar as motivações de participação dos conselheiros, ou como as outras instâncias de representação estimam o conselho como órgão. Adicionalmente, esta pesquisa ocorreu durante parte da emergência sanitária de COVID-19, dificultando a participação em reuniões presenciais e virtuais.

Desta forma, possibilidades de pesquisas futuras devem envolver outros métodos de identificação das preferências destes agentes. Operações metodológicas como observação participante e entrevistas semiestruturadas podem trazer novas perspectivas a este campo de estudo.

REFERÊNCIAS

- Ágora Tech Park (2022). *Quem somos*. 2022. <https://agoratechpark.com.br/quem-somos/>
- Almeida, D. R. (2009). Os Conselhos Municipais e sua estrutura normativa e institucional. In. Avritzer, L. (org.). *Democracia, Desigualdade e Políticas Públicas no Brasil*. v. 2. 2009. https://issuu.com/smagc/docs/democracia_desigualdade_e_politicas
- Álvaro Cauduro deu muitas guinadas até conciliar a profissão de advogado com a presidência da Lyra. (12 jan. 2015). *Notícias do Dia*. <https://ndmais.com.br/noticias/Alvaro-cauduro-deu-muitas-guinadas-ate-conciliar-a-profissao-de-advogado-com-a-presidencia-da-lyra>
- Avritzer, L. (2008). Instituições participativas e desenho institucional: Algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, 14(1), 43–64. <https://doi.org/10.1590/s0104-62762008000100002>
- Braga, A. L. C.; Pessali, H. F. (2018). Política urbana e participação: Presença e voz no Conselho da Cidade de Curitiba. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S. l.], v. 20, n. 3, p. 522, 2018. DOI: 10.22296/2317-1529.2018v20n3p522.
- Brasil. (2001). *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana. (Estatuto da Cidade). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm

- _____. (2023a). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 41.999.600/0001-92.
- _____. (2023b). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 45.795.274/0001-52.
- _____. (2023c). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 03.528.305/0001-69.
- _____. (2023d). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 02.821.342/0001-06.
- _____. (2023e). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 03.642.755/0001-88.
- _____. (2023f). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 01.154.345/0001-62.
- _____. (2023g). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 83.941.468/0001-08.
- _____. (2023h). Ministério da Fazenda. Receita Federal. *Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA*. CNPJ 43.277.090/0001-75.
- CMH Advocacia. *Sócios*. <https://www.cmhw.com.br/socios>
- Corpo De Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ). (2017). *Francisco Maurício Jáuregui Paz recebe a Ordem da Machadinha*. <https://www.cbvj.org.br/blog/francisco-mauricio-jauregui-paz-recebe-ordem-da-machadinha>
- Cortes, S. V. (2011). As diferentes instituições participativas existentes nos municípios brasileiros. In: Pires, R. R. C. *Diálogos para o desenvolvimento: efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. (Vol. 7). IPEA. https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_dialogosdesenvol07.pdf
- Cunha, D. (2004). Mito e realidade sobre a gênese e o desenvolvimento da cidade. *Joinville: Ontem e Hoje*, n. 4–9.
- Faria, C. F. (2006). Fóruns participativos, controle democrático e a qualidade da democracia no Rio Grande do Sul: a experiência do governo Olívio Dutra (1999-2002). *Opinião Pública*, v. 12.
- Fernandes, E. (2016). Estatuto da cidade, mais de 10 anos depois: razão de descrença, ou razão de otimismo? *Revista da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 212–233. DOI: 10.35699/2316-770X.2013.2681.
- Ferreira, L. M. S. (2019). *Terra, trabalho e indústria na colônia de imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920*. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/T.8.2019.tde-19082019-135708.
- González, Y. M. (2019). Participation as a Safety Valve: Police Reform Through Participatory Security in Latin America. *Latin American Politics and Society*, 61(2), 68–92. <https://doi.org/10.1017/lap.2018.78>
- Gini, S. (2007) *A construção da hegemonia empresarial: o caso do Movimento Repensando Maringá (1994-2004)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007. <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/2930>
- Griebeler, J. B.; Braga, S. (2014). Ação empresarial em escala regional: um estudo da permeabilidade do Legislativo do Paraná à ação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) na 16ª legislatura (2007-2011). *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 3.
- Hack, M. (2023). Perfil. LinkedIn: Marcelo Hack. Joinville, <https://www.linkedin.com/in/marcelo-hack-91805b145>

Harmonia-Lyra. (2023). *Presidentes*. <https://www.harmonialyra.com.br/presidentes>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2023). *Produto Interno Bruto dos Municípios*. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=resultados>

Joinville. (2016). Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" - CMDSJ. *Relatório da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville*.

_____. (2017). Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" - CMDSJ. *Ata da Reunião nº 16*. <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/Ata-de-reuni%C3%A3o-n%C2%BA-16-do-3%C2%BA-mandato-do-Conselho-da-Cidade.pdf>

_____. (2019a). Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" - CMDSJ. *Lista de Conselheiros Eleitos e Indicados, 07/06/2019*. <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Lista-de-Conselheiros-Eleitos-e-Indicados-Confer%C3%Aancia-Municipal-Extraordin%C3%A1ria-da-Cidade-de-Joinville-em-2019-07-06-2019.pdf>

_____. (2022a). *Portal da Transparência*. Busca específica: CNPJ 01.154.345/0001-62. 2022a. <https://transparencia.joinville.sc.gov.br/?p=3.1&inicio=01/01/2015&fim=31/12/2023¶m=WpgKP0GSAmmoKrF5zdfr1LJejza2R1nCBjMFe66helOrAlHcIaml2KtspeJF4H%2BiOKpJvYd3GvTDhiBagr1ooFj%2FE2Cl9p%2Fz%2F%2BpgkqZYK%2FvcnyiLhLJ4jyVNxIWygDhuciiYJGpoid843FtjS8LPo5R1ze6KeP4OV9HMnQ6gSo8%3D>

Lombard, J. P. (2023). *Perfil*. LinkedIn: Jean Pierre Lombard. <https://www.linkedin.com/in/jean-pierre-lombard-0705204a>

Morriesen, C. (2019). *Presidente da Sociedade Harmonia Lyra, Álvaro Cauduro recebe título de Cidadão Honorário de Joinville*. NSC Total. Cotidiano. <https://www.nscototal.com.br/noticias/presidente-da-sociedade-harmonia-lyra-alvaro-cauduro-recebe-titulo-de-cidadao-honorario-de>

Montecinos, E. (2014). Diseño institucional y participación ciudadana en los presupuestos participativos: los casos de Chile, Argentina, Perú, República Dominicana y Uruguay. *Política y gobierno*, Ciudad de México, v. 21, n. 2, p. 351-378.

Neumann, M. (2013). Resposta a Álvaro Cauduro. *MPL Joinville*. <http://mpljoinville.blogspot.com/2013/08/resposta-alvaro-cauduro.html>

Pateman, C. (1976). *Participation and Democratic Theory* (5th ed.). Cambridge University Press.

Pereira, F. R. (2023) *Perfil*. LinkedIn: Fabrício Roberto Pereira. <https://www.linkedin.com/in/fabr%C3%ADcio-roberto-pereira-1bb5b892>

Perini Business Park. (2022). Home. 2022. <https://www.perinibusinesspark.com.br>

Quem é o novo presidente da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ). (2020). *Notícias do Dia*. <https://ndmais.com.br/economia/quem-e-o-novo-presidente-da-associao-empresarial-de-joinville>

Santana, N. A. (1998). *A produção do espaço urbano e os loteamentos na cidade de Joinville (SC) - 1949/1996*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Silva, G. P.; Carvalho, C. E. (2006). Referenciais teóricos para desenvolver instrumentos de avaliação do Orçamento Participativo. *Nova Economia*, v. 16, 2006 16(3).

- Silveira, M. R.; Cocco, R. G. (2013). Transporte público, mobilidade e planejamento urbano: contradições essenciais. *Estudos Avançados*, v. 27, n. 79.
- Smith, G. (2009). *Democratic innovations: designing institutions for citizen participation*. Cambridge: Cambridge University Press. 226 p.
- Soares, R. (2022). Rudi Soares. *Novo*. <https://novo.org.br/legislativo/rudi-soares>
- Teixeira, A. C.; Albuquerque, M. C. (2006). Orçamentos Participativos: projetos políticos, partilhas de poder e alcance democrático. In. Dagnino, E.; Olvera, A. J.; Panfichi, A. (orgs). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. Paz e Terra.
- Villaça, F. (2005). A ilusão do Plano Diretor. São Paulo. No prelo.
- Voos, C. H. (2016). *Quem manda nesta cidade? Poder e rent-seeking urbano em Joinville/SC após o Estatuto da Cidade*. 238 p. Tese (doutorado em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre.
- Wampler, B. (2008). A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? *Opinião Pública*, v. 14, n. 1.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR

Pedro Lenhagui Bergamaschi é o único autor deste trabalho, sendo responsável pela conceitualização, metodologia, análise, investigação e escrita.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

O autor declara que não há conflito de interesses.

MINIBIOGRAFIA DO AUTOR DO PAPER

Doutorando em Ciência Política no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestre pela mesma instituição. Atualmente pesquisa elites parlamentares abastadas em perspectiva comparada no Brasil e Chile.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.